

| | | | | |
|---|---|--|---|---------------|
|  | CLINILAB | | DQ 7.4 | |
| | Laboratório e Consultório Veterinário Ltda | | Emissão: 23/04/2019 | Página 1 de 3 |
| | Revisão: 01 | | | |
| ORIENTAÇÕES AO MEDICO VETERINARIO | | | | |
| Elaborado por: Cândida C Siqueira | | | Aprovado por: Cândida C Siqueira | |

PREZADO COLEGA MEDICO VETERINÁRIO,

Bem-vindo ao grupo de clientes da CLINILAB! É com muita satisfação que contamos com sua parceria.

A CLINILAB existe desde 1994, e atualiza-se constantemente com o objetivo de atender cada vez melhor seus clientes, parceiros e colegas médicos veterinários. Nossa política de qualidade está baseada nas boas práticas laboratoriais, qualidade contínua, e na garantia de imparcialidade, confidencialidade e rastreabilidade dos ensaios realizados. O laboratório está em busca constante à conformidade com a norma ABNT NBR ISO 17025:2017 e acreditado junto a CGCRE sob o CRL 0785 desde fevereiro de 2015, sendo o primeiro laboratório da Bahia a ter sua acreditação concedida pelo CGCRE.

Pensando sempre na satisfação dos nossos clientes, redigimos um passo a passo para que suas amostras sejam enviadas sem risco de não conformidades:

- 1- A amostra para o diagnóstico de AIE e Mormo é o soro. Para obtenção do soro, coletar o sangue em tubo de tampa vermelha (sem anticoagulante). O soro deve ser separado (por centrifugação ou aguardar retração do coágulo) e aliqotado em eppendorf devidamente identificado.
- 2- Quando a coleta for destinada aos exames de AIE e MORMO, coletar em 2 tubos igualmente identificados.
- 3- A quantidade mínima de soro para o exame diagnóstico de Mormo deve ser de aproximadamente 1,0ml. A quantidade mínima de soro para o exame diagnóstico de AIE deve ser de aproximadamente 1,0ml.
- 4- As amostras devem ser enviadas em isopor com gelo reciclável.
- 5- As amostras não serão aceitas se estiverem hemolisadas e/ou contaminadas, pois as desqualifica para os ensaios.
- 6- As requisições devem estar totalmente preenchidas, assinadas e carimbadas nas três vias.
- 7- Verificar se o carimbo está legível contendo as informações: Nome do Médico Veterinário solicitante, seu CRMV do estado e informações do número de habilitação no PNSE. A sua assinatura também deve estar legível nas três vias.
- 8- O Médico Veterinário deve estar cadastrado na lista de Médicos Veterinários habilitados da DSA do seu estado para coleta de amostras para diagnóstico de AIE e Mormo.
- 9- Todas as informações contidas nas requisições são de responsabilidade do Médico Veterinário requisitante.
- 10- A informação se a égua está gestante é imprescindível. Caso esta informação não seja declarada, o animal poderá ter um resultado "falso positivo" e ser comunicado ao DSA como resultado positivo, e o veterinário solicitante responderá por todas as informações contidas nas requisições perante o MAPA, estando o laboratório isento de qualquer responsabilidade sobre informações errôneas e/ou omitidas pelo solicitante.
- 11- No local de preenchimento PROPRIEDADE, deve constar o nome da propriedade que o animal pertence e no campo LOCAL ONDE ENCONTRA/MUNICIPIO deve constar o nome da propriedade onde o animal está e foi coletado, acrescido do MUNICIPIO/ UF. Este mesmo município deve estar no LOCAL E DATA DA COLETA. Não são considerados nome dos Distritos, apenas nomes dos Municípios. Não serão aceitos, também, abreviações nos nomes dos municípios.

| | | | |
|---|--|---|---------------|
|  | CLINILAB Laboratório e Consultório Veterinário Ltda | DQ 7.4 | |
| | | Emissão: 23/04/2019 | Página 2 de 3 |
| | | Revisão: 01 | |
| ORIENTAÇÕES AO MEDICO VETERINARIO | | | |
| Elaborado por: Cândida C Siqueira | | Aprovado por: Cândida C Siqueira | |

OBS: O Ministério entende como irregularidade receber o material, processar as amostras e emitir laudos quando existam não conformidades nas requisições, e, portanto, passa a ser encarado como um descumprimento à legislação.

12- A validade do exame é de 60 dias a contar do dia da coleta do sangue do animal.

13- Ao enviar amostras e suas requisições, lembre-se de embalar as requisições para que não cheguem molhadas e/ou manchadas, o que invalida o documento.

14- Ao enviar as amostras favor avisar ao Laboratório a forma de envio e previsão de chegada pelos números: (71) 3452-0908 ou (71) 9106-7875 ou por e-mail clinilabvet@gmail.com ou contato@clinilabvet.com.br

15- As cobranças serão feitas por depósito antecipado, cheques nominais ao laboratório ou boleto bancário (BB), e para isso precisamos de um cadastramento junto a Clinilab, que pode ser feito via e-mail (clinilabvet@gmail.com) onde devem constar os seguintes dados: nome, CPF ou CNPJ, endereço completo, CEP e e-mail.

16- A rotina para realização do ensaio para diagnóstico de Mormo é diária, de segunda a sábado, porém pedimos sempre que consulte às nossas colaboradoras a programação da semana. A rotina para realização do ensaio para diagnóstico de AIE (método IDGA ou ELISA) é diária, de segunda a sábado. Não realizamos rotina aos domingos e feriados.

17- O prazo mínimo de entrega dos laudos:

AIE (IDGA): 48 horas (2 dias úteis)

AIE (ELISA): 3 horas (horas úteis)

Mormo: 24 horas (1 dia útil).

OBS: Alterações nestes prazos serão informados aos Médicos Veterinários solicitantes.

18- Ressaltamos a importância de avisar com pelo menos um dia de antecedência sobre o envio de amostras oriundas de cidades do interior que utilizam viagens rodoviárias como forma de envio. Quando o cliente não avisa sobre o envio, não inserimos na lista de retirada de encomendas do motoboy, e assim, ele não passa na viagem que não esta listada no seu roteiro. Desta forma, as amostras podem perder a condição ideal de temperatura de manutenção.

Nosso horário de funcionamento é de 8H às 12H e das 14H as 18H de segunda a sexta-feira.

Aos sábados de 8H às 12H.

Não funcionamos aos domingos e feriados.

Esperamos ter ajudado e estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida!

Cordialmente,

| | | | |
|---|--|----------------------------------|---------------|
|  | <p align="center">CLINILAB</p> <p align="center">Laboratório e Consultório Veterinário Ltda</p> | DQ 7.4 | |
| | | Emissão: 23/04/2019 | Página 3 de 3 |
| | | Revisão: 01 | |
| ORIENTAÇÕES AO MEDICO VETERINARIO | | | |
| Elaborado por: Cândida C Siqueira | | Aprovado por: Cândida C Siqueira | |



Rua Itatuba, nº 201 / sala 910, Pq Bela Vista, Salvador/BA Cep 40279-700

CLINILAB Laboratório Veterinário LDTA.

Telefone: (71) 3452-0908 , (71) 3506-6734 , (71) 9106-7875

contato@clinilabvet.com.br

clinilabvet@gmail.com

PARA MAIORES INFORMAÇÕES VISITE NOSSO SITE:

www.clinilabvet.com.br